PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO..... 002 .....
PROJETO DE LEI... 001/87
AUTORIA... Executivo
.....

L E I Nº 02/87

SÚMULA: Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar para o fim que especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE

L E I

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar, na importância de até Cz$..... 2.000.000,00 (dois milhões de cruzados), destinado ao reforço da seguinte dotação orçamentária:

0500 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
0505 - Encargos Gerais do Município
03080212.25 - Despesas de Exercícios Findos
3.1.9.2 - Despesas de Exercícios Anteriores.....
.....Cz$ 2.000.000,00

Art. 2º - Os recursos para a abertura do Crédito de que trata o artigo anterior, será dado na conformidade do Parágrafo 1º, artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17/03/1964.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Apucarana, aos 27 de janeiro de 1987.

CARLOS ROBERTO SCARPELINI
Prefeito Municipal

ARIOVALDO ABREU ZANONI
Chefe do Gabinete